

PORTARIA Nº. 0323/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º. 175481/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na região de Colniza/MT, os períodos, abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)
De 14.04.2018 e 15.04.2018	Diego Rodrigues Costa
De 21.04.2018 e 22.04.2018	Diego Rodrigues Costa
De 26.05.2018 e 27.05.2018	Diego Rodrigues Costa
De 09.06.2018 e 10.06.2018	Diego Rodrigues Costa
De 30.06.2018 e 01.07.2018	Diego Rodrigues Costa
De 07.07.2018 e 08.07.2018	Diego Rodrigues Costa
De 21.07.2018 e 22.07.2018	Diego Rodrigues Costa
De 28.07.2018 e 29.07.2018	Diego Rodrigues Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 14 de abril de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT